



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**  
**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**DEPARTAMENTO DE CONCURSOS, MOVIMENTAÇÃO E PROVIMENTO DE**  
**PESSOAL**  
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

**EDITAL Nº 004/2024 – PROF. SUBSTITUTO**

**RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	DEPARTAMENTO	MATÉRIA DE ENSINO	CAMPUS	PARECER DA COMISSÃO
103884	Geologia	Prospecção Mineral	São Cristóvão	<b>DEFERIDO(A)</b>
103970	Matemática	Introdução ao Cálculo I	Itabaiana	<b>DEFERIDO(A)</b>
103885	Ciências Sociais	Antropologia I	São Cristóvão	<b>DEFERIDO(A)</b>
103919	Comunicação Social	Fotografia	São Cristóvão	<b>DEFERIDO(A)</b>
103920	Comunicação Social	Produção Audiovisual I	São Cristóvão	<b>DEFERIDO(A)</b>
104012	Comunicação Social	Produção Audiovisual I	São Cristóvão	<b>DEFERIDO(A)</b>
103943	Educação em Saúde	Habilidades e Atitudes em Saúde.	Lagarto	<b>DEFERIDO(A)</b>
103928	Educação em Saúde	Habilidades e Atitudes em Saúde.	Lagarto	<b>DEFERIDO(A)</b>
103911	Educação em Saúde	Habilidades e Atitudes em Saúde.	Lagarto	<b>DEFERIDO(A)</b>
104042	Educação em Saúde	Habilidades e Atitudes em Saúde.	Lagarto	<b>INDEFERIDO(A)</b>

**Observação:** Conforme os itens 5.9.10, 5.9.11 e 5.9.12 do Edital, caberá recurso à Comissão Recursal de Heteroidentificação, em um prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do resultado no site da instituição ([dcmop.ufs.br](http://dcmop.ufs.br)), mediante requerimento destinado à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas. Tais recursos deverão ser entregues e registrados no Protocolo Geral da UFS (SEMOP) ou enviados através de SEDEX.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 03 de outubro de 2024.

Thais Ettinger Oliveira Salgado  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas